Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

MAPA DE RISCOS

Levantamento de Riscos da Contratação

1. Setor Requisitante: Chefia de Gabinete da Presidência

2. Data: 09/11/2026

3. Descrição do ambiente interno: A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim possui diversos setores administrativos, gabinetes de vereadores e plenário para as sessões, os quais podem demandar situações para correção de problemas emergenciais e/ou imprevisíveis que requerem solução imediata.

4. Descrição do ambiente externo: Há uma conta bancária para a finalidade de receber depósito para pagamento de despesas imprevisíveis e/ou emergenciais de pequeno valor com serviços.

5. Situação da contratação atual, se houver: O valor do pronto pagamento é planejado anualmente, porém a disponibilização do valor não se dá de uma única vez, sendo disponibilizado em parcelas, liberadas após a prestação de contas da parcela anterior.

6. Lista de responsáveis pela mitigação dos riscos (contratante ou contratada):

a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante);

b) Atraso na tramitação (Setor de Compras).

c) Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento – AF (contratada)

7. Valor estimado e centro de custo:

R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200360032003400380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por Fatima Perim Turini
Peterle:11329213769 Data: 10/11/2026 11:53:00

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

8. Objeto a ser contratado:

Pronto pagamento de material de acordo com o artigo 95 parágrafo 2° da Lei 14.133/2021 "É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00.

9. Riscos previamente mapeados:

Atraso no início do da formalização do processo de compra, Atraso na tramitação, Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento – AF

10. Descrição de riscos:

a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante); Demora na formalização dos documentos necessários para início da tramitação.

b) Atraso na tramitação (Setor de Compras); Demora nos trâmites necessários a conclusão do processo de compra.

c) Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento – AF (contratada) Demora não justificável na execução por parte do fornecedor.

11. Probabilidade e impacto dos riscos:

Risco mapeado	**Probabilidade (%):**	**Impacto (Peso de 1 a 5)**
Atraso no início do da formalização do processo de compra	Muito baixa - Até 10%	1
Atraso na tramitação	Muito baixa - Até 10%	1
Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento	Muito baixa - Até 10%	1

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200360032003400380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Tabela de Referência – Probabilidade:			
Aspectos avaliativos:	**Frequência observada/esperada:**	**Referência (%):**	**Peso:**
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.	**Muito baixa**	**Até 10%**	**1**
Evento pode ocorrer em algum momento.	**Baixa**	**De 10% a 30%**	**2**
Evento deve ocorrer em algum momento:	**Média**	**De 30% a 50%**	**3**
Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias.	**Alta**	**De 50% a 90%**	**4**
Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.	**Muita Alta**	**Acima de 90%**	**5**

12. Ações de mitigação:

- Processo de contratação iniciado a partir da descoberta do problema

- Exigir celeridade na fase de tramitação do processo.

- Requerer aos demais setores competentes agilidade na tramitação do processo.

Assinatura do responsável pela elaboração:

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200360032003400380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.